



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 22 de julho de 2024, das 09:00h às 12:00h.

**LOCAL:** Sede da CODERN, em Natal/RN.

**QUORUM:** Maurício Augusto Souza Lopes; Marcelo da Costa Bernardo; e Francisco de Souza Meira.

#### **I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

Às nove horas do dia 22 de julho de 2024, na sede da CODERN, nos termos do Regimento Interno do COAUD, realizou-se a 134ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, sob a presidência de Maurício Augusto Souza Lopes, com a participação dos membros Marcelo da Costa Bernardo e Francisco de Souza Meira.

#### **II. ORDEM DO DIA**

##### **1. APROVAÇÃO DAS ATAS DO COAUD**

Os membros do Comitê aprovaram as Atas 132ª e 133ª das reuniões do COAUD do mês anterior (maio de 2024).

##### **2. ATAS DOS DEMAIS COLEGIADOS:**

- Atas DIREXE n.º 1907ª, 1908ª, 1909ª, 1910ª; 1911ª e 1912ª; Ata CONSAD nº 736ª; Ata CONFIS nº 610ª.

O COAUD tomou conhecimento das atas.

##### **3. AUDITORIA INDEPENDENTE**

Os representantes da Emerson Auditores Independentes, o Sr. Volney Rodrigues e o Sr. Diego Braz, apresentaram o relatório referente as Demonstrações Financeiras Contábeis do 3º Trimestre de 2023 datado de 12 de julho de 2024, constando as ressalvas sobre inconsistências no saldo de obrigações com o compromisso financeiro – equacionamento do déficit – junto ao Portus, no montante de R\$ 5.154 mil; inconsistências nos valores relacionados aos depósitos e bloqueio judiciais; e as inconsistências nos saldos das provisões para passivos contingentes da APMC; e a ênfase relacionada a incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da Companhia. Após indagação dos membros do Comitê, a equipe da Empresa de Auditoria Independente informou que não houve limitação de escopo durante os trabalhos e nenhuma situação de falta de independência. Na sequência apresentaram o relatório sobre o sistema de controle interno referente as Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre de 2023.

##### **4. GERFIN**

As Demonstrações Financeiras relacionadas ao 3º Trimestre de 2023 foram apresentadas pela GERFIN - Sr. Francisco Júnior, Sra. Priscila Mesquita da Consultoria Métodos e pela contadora Sr. Ana Sena. Os membros

do COAUD apresentaram pontos de melhoria para os próximos períodos, o qual será analisada pela GERFIN e a Consultoria Métodos para adequação.

## 5. GERJUR

O Sr. Sr. Clawzio Ademar Vasconcelos Gurgel apresentou o Relatório Trimestral das Contingências referente ao 3º Trimestre de 2024. O COAUD tomou conhecimento.

## 6. COAUD

Os membros do COAUD após receberem informações da área Contábil da CODERN e dos auditores independentes elaboraram o relatório do COAUD referente as Demonstrações Financeiras do exercício de 2023, findo em 31.12.2023 a ser enviado e apresentado na reunião conjunta do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

## III. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Mauricio Augusto Souza Lopes, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros.

Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

**Maurício Augusto Souza Lopes**

Presidente do COAUD

**Marcelo da Costa Bernardo**

Membro do COAUD

**Francisco de Souza Meira**

Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 29/08/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 29/08/2024, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário**, em 31/08/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8751439** e o código CRC **F211695D**.



**Referência:** Processo nº 50902.002620/2023-92



SEI nº 8751439

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320